

CHAMADA INTERNA 01/2023 PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO NO VIII SE²PIN 2023

A Coordenação de Pesquisa, Extensão e Inovação (COPEX) do IFPR *Campus* União da Vitória torna pública a abertura de inscrições para a **seleção interna de projetos** para a participação no VIII SE²PIN. O Seminário de Extensão, Ensino, Pesquisa e Inovação (SE²PIN) do Instituto Federal do Paraná (IFPR) é um evento organizado pela Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (Proeppi) e apoiado pela Pró-Reitoria de Ensino (Proens). Nesta edição o VIII SE²PIN é realizado em parceria com o *Campus* Telêmaco Borba. Seu principal objetivo é a promoção do encontro da comunidade acadêmica de toda a instituição, possibilitando e estimulando a divulgação de trabalhos e a troca de experiências. Esta oitava edição será realizada nos dias **12 a 15 de junho de 2023**, tendo como sede o *Campus* Telêmaco Borba do IFPR.

Serão classificados até 10 projetos de Pesquisa, Extensão e/ou Inovação, devidamente cadastrados no SISCOPE, em execução no *campus*, dos quais os 08 primeiros projetos serão selecionados para participação no evento. Cada projeto poderá ser representado no SE²PIN por apenas 1 estudante, regularmente matriculado na unidade. Antes da realização da inscrição neste processo seletivo, é imprescindível a leitura do regulamento completo do evento, disponível no endereço eletrônico: <https://ifpr.edu.br/sepin2023/regulamento/>.

1. Poderão se inscrever neste processo seletivo somente os **coordenadores ou vice-coordenadores** de projetos de Pesquisa, Extensão e/ou Inovação, devidamente cadastrados no SISCOPE, em execução no *campus*, e que atendam aos seguintes **pré-requisitos**:
 - a) o projeto deve estar adimplente junto ao COPE local;
 - b) o projeto deve contar com a participação de estudantes, regularmente matriculados no *campus*.

2. Das inscrições:

- a) O prazo para inscrição se iniciará na terça-feira, dia 09 de maio de 2023, e se encerrará na segunda-feira, dia 15 de maio de 2023.
- b) A inscrição deverá ser efetivada mediante preenchimento de formulário próprio, disponível no link <https://forms.gle/znXZ9hU8mBgXZH5L9>.

3. A ordem de classificação dos projetos inscritos atenderá aos seguintes critérios:

- a) Indicadores do projeto (produtos, publicações e apresentações de trabalho exclusivamente relacionadas ao projeto e devidamente cadastradas no SISCOPE): 10 pontos por produção (limitado a 50 pontos).
- b) Aprovações obtidas pelo projeto em editais de fomento interno ou externo: 05 pontos por aprovação (limitado a 20 pontos).
- c) Número de estudantes participantes da execução do projeto: 02 pontos por alunos (limitado a 20 pontos).
- d) Tempo de execução do projeto no *campus*: 0.50 ponto por mês (limitado a 10 pontos).

Em caso de empate, o critério utilizado para a classificação, será a maior pontuação obtida nos itens “a”, “b”, “c”, “d” sucessivamente. Permanecendo o empate, será considerado o maior tempo de atuação no IFPR *Campus* União da Vitória.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão tratados juntamente à Coordenação de Pesquisa, Extensão e Inovação e à Direção Geral do IFPR *Campus* União da Vitória. Após a divulgação do resultado final o proponente poderá interpor recurso, entre as 17 horas do dia 16 de maio de 2023 e às 17 horas do dia 17 de maio de 2023, no seguinte endereço: <https://forms.gle/P5DoFGdg3tikmh9C8>.

CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrições	09/05/2023 - 15/05/2023
Resultado provisório	até 17h do 16/05/2023
Período de interposição de recurso (Resultado provisório)	até 17h do dia 17/05/2023
Resultado Final	até 17h do dia 18/05/2023

Alex Mateus Porn
Coordenador de Pesquisa, Extensão e Inovação - COPEX
IFPR *Campus* União da Vitória

União da Vitória, 09 de maio de 2023

*O original encontra-se assinado e arquivado junto a COPEX União da Vitória